



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7164/2024, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

LICENÇA SEM VENCIMENTO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,


Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora abaixo relacionada, retroagindo seus efeitos 01/11/2023 a 01/11/2025 (dois anos), justificando -se que tal solicitação foi feita, através de requerimento na data inicial da mesma, tendo seu protocolo extraviado junto a Secretaria Municipal de Saúde

NOME	Cargo
DILEUZA RODRIGUES CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE ESPERA FELIZ/MG, 23 DE FEVEREIRO DE 2024


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 23 / 02 / 24
Art. 86 Lei Orgânica

Visto